



# Night Run 2024

## Normas de Participação

### DESCRIÇÃO

A “Night Run” é um evento desportivo que se realiza no dia 20 de julho de 2024, organizado pela Câmara Municipal da Guarda em parceria com a Associação de Atletismo da Guarda e o apoio do Centro Comercial La Vie. Esta corrida/caminhada noturna, de âmbito popular, é aberta a participantes de ritmos moderados ou principiantes, e que pode ser feita a correr ou a caminhar, mas que em comum partilham o gosto pela corrida e procuram modelos de prática desportiva saudável.

### DISTÂNCIA, PERCURSO E HORÁRIO

A prova terá a distância de 4,5km (1 volta) e cumprirá o percurso que consta no Anexo I. A partida está prevista para as 21h30, no Jardim José de Lemos.

### INSCRIÇÕES

A prova é de cariz popular e podem participar atletas de ambos os sexos. As inscrições são gratuitas e podem ser efetuadas online através de uma plataforma informática disponibilizada pelo Município, a data limite é até às 24H00 do dia 19 de julho de 2024. Após a data limite de receção das inscrições, a Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras, até 1 hora antes do início da atividade.

Os dorsais serão entregues no secretariado no dia da atividade, que funcionará das 13H30 às 18H00 no Centro Comercial Lavie e das 18H30 às 21H00 no Jardim José de Lemos.

Os participantes terão direito a um “kit luminoso” e uma t-shirt para levar vestida durante a atividade, que será entregue simultaneamente com o dorsal. (O kit e t-shirt é limitado ao stock existente)



## **CLASSIFICAÇÃO**

A prova tem o caráter de participação, apenas serão entregues lembranças aos três primeiros classificados femininos e masculinos imediatamente após a chegada à meta. Será elaborada uma lista com a ordem de chegada de pelo menos até aos 100 primeiros participantes a concluir a prova.

## **IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL**

Todos(as) os(as) atletas, até final da prova, deverão possuir o dorsal fornecido pela organização.

## **ABASTECIMENTO**

A organização garantirá o abastecimento de água no final do percurso.

## **SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO**

No âmbito da participação na Night Run, constitui especial obrigação do praticante ou seu representante (encarregado de educação), assegurar-se previamente de que não tem contraindicações para a sua prática, declarando não possuir nenhum problema de saúde ou outro, que o impossibilite de realizar a atividade.

A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos.

As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.



Todas as ocorrências devem ser comunicadas à Organização após o final do evento, ou mais tardar até às 18h00 do dia 21 de julho de 2024, para o seguinte email: [desporto@mun-guarda.pt](mailto:desporto@mun-guarda.pt)

### **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os participantes devem ter uma conduta adequada ao espírito desportivo / recreativo e cumprir as disposições previstas no código da estrada.

A Câmara Municipal da Guarda reserva-se ao direito da captação de imagem (vídeo ou fotografia) no âmbito da Night Run. Neste sentido, autorizo o uso do meu nome e/ou imagem relativa à minha participação no evento e renuncio a qualquer compensação futura pelo uso da minha imagem.

A organização não se responsabiliza por qualquer dano físico, material ou qualquer outro causado pela utilização ou aplicação direta ou indireta dos materiais utilizados no evento. Caso estes poderem ter qualquer efeito indesejável, os participantes devem abster-se da sua utilização ou evitar colocar-se perto dos mesmos. O mesmo princípio se aplica sobre quaisquer danos causados na roupa ou calçado.

A organização poderá expulsar todo e qualquer participante que:

- Não esteja devidamente inscrito;
- Não utilize o dorsal / pulseira que lhe é atribuído;
- Esteja a provocar qualquer tipo de distúrbios que coloquem em causa o normal funcionamento do evento.

A organização poderá cancelar, adiar o evento, e alterar o percurso, caso se verifiquem motivos de força maior, como por exemplo: más condições climatéricas que impossibilitem a realização do evento ao ar livre, catástrofes, falta de condições técnicas externas à organização e ameaças à segurança dos participantes.



Os participantes apenas podem levar bebidas não alcoólicas para o percurso.

Não é tolerada a presença de pessoas alcoolizadas ou sob o efeito de estupefacientes

Para que as ruas possam reabrir nas horas seguintes, a Night Run tem um tempo limite de 2 horas para ser concluída. Este limite será estritamente respeitado. Os participantes devem seguir um ritmo que respeite o tempo permitido para completar a atividade. O limite de tempo começa quando o último participante cruze a linha de partida. Após terminado o tempo limite todos os participantes em prova serão neutralizados e convidados a abandonar a atividade.

O percurso não está encerrado ao trânsito, apenas estará condicionado em alguns setores. Neste sentido, todos os participantes terão de cumprir escrupulosamente as regras de trânsito.

Todos os casos omissos nestas normas serão resolvidos pela organização.

Mapa do percurso (o mesmo poderá sofrer algumas alterações até ao dia da atividade)

## **INFORMAÇÕES**

Através do tel. 271220244; email [desporto@mun-guarda.pt](mailto:desporto@mun-guarda.pt) ou em [www.mun-guarda.pt](http://www.mun-guarda.pt)

## Anexo I

### MAPA DO PERCURSO PREVISTO (4,5 Km) Partida / Chegada – Jardim José de Lemos



\*O percurso está previsto passar pelo interior do Centro Comercial LAVIE



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador do B. I. n.º \_\_\_\_\_ na qualidade de (Encarregado de educação / Pai / Mãe / Representante Legal) de \_\_\_\_\_ (nome do menor), portador do B.I./C.C \_\_\_\_\_ declaro para os devidos efeitos legais, autorizar o menor acima designado a participar no evento desportivo denominado Night Run, atividade que se realizará no dia 20 de julho de 2024, organizado pela Câmara Municipal da Guarda, sendo de livre vontade do menor, onde assumo a responsabilidade pelos riscos inerentes à participação do mesmo.

Guarda, \_\_\_ de julho de 2024

O Encarregado de Educação / Pai / Mãe

---